



Projeto de Lei No 66/64

CÓPIA

-1 LEI Nº 1.466, DE 25 DE AGOSTO DE 1.964 :-

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, um crédito no valor de Cr\$ 6.227.550,00 (seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), suplementar às verbas orçamentárias abaixo, e ao crédito especial aberto através da Lei nº 1.439, de 1º de abril de 1.964, atribuídos ao Poder Legislativo, a saber :

1.00.1 8.00.0 - PESSOAL FIXO

I - Vencimentos

b) Funcionários

1- Diretor da Secretaria- Padrão "U"	140.900,00
+ 15% adicional	
1- Sub Diretor da Secretaria-Pad."R" ...	363.410,00
1- Assistente Jurídico- Padrão "T"	421.470,00
1- Advogado - Padrão "S"	280.800,00
1- Assistente Técnico das Comissões Permanentes - Padrão "S"	408.240,00
1- 2º Escrivão - Padrão "H"	249.480,00
1- 3º Escrivão - Padrão "F"	299.999,70
1- Porteiro - Padrão "E"	238.800,00
1- Contínuo - Padrão "J"	233.640,00
2- Serventes - Padrão "D"	429.570,00

II - Pessoal Inativo

a) Aposentadorias já concedidas

Sebastião Gusmatti- ex-Porteiro- Pad."E"	293.112,00
José Marques Guilherme- ex-Servente- Padrão "E"	293.112,00

1.00.1 8.00.1 - PESSOAL VARIÁVEL

I - Serviço contratual de um taquígrafo.	1.086.000,00
--	--------------

1.00.1 8.00.3 - MATERIAL DE CONSUMO

II - Aquisição de materiais de limpeza, lâmpadas, fusíveis, etc.....	30.000,00
--	-----------

1.00.1 8.00.4 - DESPESAS DIVERSAS

VI - Para aquisição de livros técnicos..	50.000,00
--	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



CÓPIA

LEI Nº 1.466/ 64

CONCLUSÃO :-

IX - Luz, telefone e gás	20.000,00
XI - Gratificações ao pessoal fixo , por trabalhos extraordinários - prestados às Sessões, na Secretaria da Câmara e outros	875.240,20
XII - Contribuições ao Instituto de Previdência	131.898,30

DESPESA ADICIONAL

Crédito Especial

Lei nº 1.439, de 1º/4/1964 381.877,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 6.227.550,00

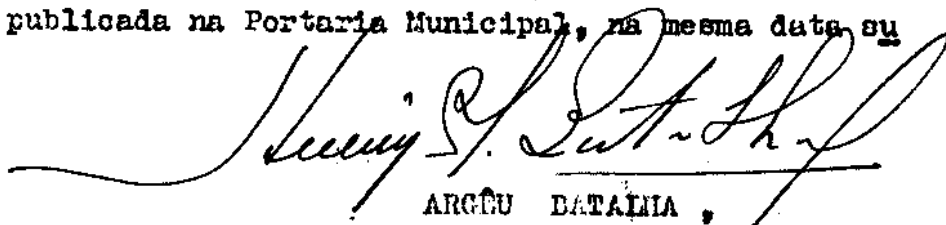
Artigo 2º - O valor do crédito suplementar de que trata esta Lei será coberto através de "Operações de Crédito" que fica o Poder Executivo autorizado a negociar, mediante juros de lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de agosto de 1.964, 403ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de agosto de 1.964 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARCEU BATALINA,

Diretor Administrativo.